

1. Documento: 37327-2019-14

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37327/2019

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Contrato

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 05/11/2019

Localização Atual: SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

Cadastrado pelo usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 18/01/2021 13:06

Descrição: DOD solicitando estudos técnicos preliminares para contratação de impressora para serviços gráficos.

1.2. Dados do Documento

Número: 37327-2019-14

Nome: ETP_ImpressoraGrafica.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: THIAGOS

Data de Inclusão: 18/06/2020 22:36

Descrição: ETP - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES e Planilha de Pesquisa de Preços / Preço Referencial.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
THIAGO SORAGGI ARIZ	Login e Senha	18/06/2020 22:36

Documento Gerado em 20/04/2021 12:00:54

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

Estudos Preliminares

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Outsourcing de Impressão com suporte a impressão coloridas em formatos até A3 para a Gráfica do TRT da 3ª Região.

e-pad 37327/2019

Versão 1.2

SUMÁRIO

1	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)	4
	Equipe de Planejamento da Contratação	4
	Contextualização	4
1.1	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	5
1.1.1	Requisitos Legais/Normativos	5
1.1.2	Requisitos de Negócio:	5
1.1.3	Requisitos Técnicos	6
1.1.4	Requisitos Contratual	8
1.1.5	Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)	9
1.1.6	Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	9
1.1.7	Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	10
1.1.8	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	10
1.1.9	Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	10
1.1.10	Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	10
1.1.11	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	10
1.1.12	Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	10
1.1.13	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	10
1.1.14	Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	10
1.1.15	Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	11
1.1.16	Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	14
1.1.17	Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	14
1.1.18	Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	15
1.1.19	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	15
1.1.20	Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	16
2	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15)	16
2.1	Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	16
2.2	Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	16
2.3	Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	16

2.4	Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	17
3	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).....	17
3.1	Natureza do Objeto (Art. 16, I).....	17
3.2	Parcelamento do Objeto (Art. 16, II).....	17
3.3	Adjudicação do Objeto (Art. 16, III).....	17
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	17
3.5	Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	17
3.6	Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	17
3.7	Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	18
3.8	Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	18
4	ANÁLISE DE RISCOS	18
	Anexo A	20
	Lista de Potenciais Fornecedores.....	20
	Anexo B	21
	Contratações Públicas Similares.....	21
	Anexo C	22
	Memórias de Cálculos	22

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

Equipe de Planejamento da Contratação

Papel	Nome	Pasta	e-mail
Integrante Demandante	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama	11190-2	carolsrn@trt3.jus.br
Integrante Técnico	Geraldo de Paula Martins Júnior	11590-8	geraldoj@trt3.jus.br
Integrante Administrativo	Não há	----	----

Tabela 1 Equipe do Planejamento da Contratação

Contextualização

A Seção de Serviços Gráficos passou a integrar a Secretaria de Material e Logística a partir da Resolução GP nº 19/2015. Desde então, ela tem o papel de gerir e executar ações referentes à impressão de serviços demandados pelas unidades do Regional.

Adicionalmente, a SML incorporou aos serviços prestados pela Seção de Serviços Gráficos a impressão de notificações que são expedidas com aviso de recebimento de quase todas as unidades do Regional. Serviço que se pretende ampliar nos próximos exercícios, transformando a seção em uma grande central de impressões do TRT3, visando não só a eficiência como, também, a redução de custos.

Em abril de 2016, a SML propôs a licitação de locação de uma impressora multifuncional de grande porte para a referida seção, visto que o equipamento locado que lá se encontrava à época não atendia satisfatoriamente às demandas e, adicionalmente, não havia interesse da então Contratada prorrogar o contrato (ePAD 9229/2016).

Da licitação foi originado o Contrato 17SR021 com a empresa Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda por 24 (vinte e quatro) meses, que se encerrou em maio de 2019. Foi proposta a prorrogação do contrato por igual período que, por motivos alheios à vontade da SML, não foi concretizada.

Por este motivo, desde junho de 2019, o TRT3 não conta com os serviços de impressões e cópias coloridas e em tamanhos especiais que eram realizados somente naquele equipamento locado. Tal impressora confeccionava diversos materiais, dentre eles: calendários, agendas, capas para blocos de rascunho e de notas, impressos coloridos para o mural, informes diversos, notas, artigos, reportagens, comunicados,

cartazes, avisos, jornais, cadernos de provas de concursos para magistrados, convites, apostilas, certificados e pastas de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, livros, livretos, folders, cartões de visita, de gabinete e de natal, marcadores de livros, cartilhas, fluxogramas, etc.

Em razão da ausência de equipamento capaz de realizar os serviços acima elencados, solicita-se a disponibilização de impressora, que realize impressões coloridas e em preto e branco, com suporte a formatos até A3 e capacidade para grande volume de impressão.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

1.1.1 Requisitos Legais/Normativos

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Decreto que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Resolução que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ;
- Resolução GP N. 128, de 17 de outubro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Institui a Política de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- Resolução GP N. 131, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Institui o Manual de Aquisições do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- Caderno de Logística de Prestação de Serviços de Reprografia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Versão 1.0 – agosto de 2014;
- Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 20/01/2017, que está vinculada a Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016, na forma de anexo.

1.1.2 Requisitos de Negócio:

- Impressão preto/branco e coloridas até A3;
- Impressora nova ou usada;
- Contrato de 12 meses uma vez que se planeja terceirizar a gráfica com o serviço de impressão inclusa;

- Gaveta com capacidade de 2000 páginas;
- Volume de impressão conforme a tabela abaixo:

Setor	Estimativa de impressão P&B por ano	Estimativa de impressão coloridas por ano
Secretaria de Engenharia	30	630
Seção Escritório de Processos de Trabalho (e-pad 32135/2019, id 32135-2019-6)	0	100
Seção de Serviços Gráficos	96.000	240.000
Ajuste*	6	2
Subtotal	96.030	240.730
Total Anual	336.760	

Tabela 2 -Fonte e-pad 32135-2019 (identificadores 32135-2019-8 e 32135-2019-22)

*8 páginas foram adicionadas no valor total anual por meio do campo Ajuste para ter uma divisão exata de total de páginas por 12 meses a fim de verificar o consumo mensal de páginas.

1.1.3 Requisitos Técnicos

Item	Grupo	Id	Característica
1	Característica Gerais	a	Impressora ou Multifuncional, colorida, A3, nova ou em perfeito condições de uso
		b	Tecnologia da impressão: laser, LED ou equivalente
		c	Resoluções mínimas superiores a 1200 dpi para impressão policromática
		d	Ciclo de trabalho mensal de pelo menos 50.000 páginas/mês
		e	Possibilidade de conexão e recebimento de trabalhos via rede digital
		f	velocidade e volume de impressão capazes de atender à demanda de produção do órgão contratante, nos prazos citados e exemplificados nestas especificações técnicas, com velocidade mínima de impressão colorida e monocromática de 40 páginas por minuto em A4/Simplex
		g	Impressão frente e verso automático, com

			precisão, nos formatos de papel A4 até A3;
		j	impressão duplex automática em folhas até 297 x 432
		i	Suportar os formatos de papel: de A5 até A3; Ofício; Carta e Envelope;
		j	Suportar os tipos de papel: comum, reciclado, timbrado, cartão, pré-impresso, Bond, alto-brilho, couchê;
		k	Suportar gramaturas entre 52g/m ² e 250 g/m ²
		l	Possuir 3 bandeja(s) de alimentação, tipo gaveta, sendo duas com capacidade de 500 folhas cada e a terceira de alta capacidade de 2000 folhas que pode ser externa e acoplada ao equipamento.
		m	Possuir bandeja multiuso de no mínimo: 100 (cem) folhas
		n	Possuir uma ou mais bandejas de saída, com capacidade total para, no mínimo, 250 (quinhentas) folhas
		o	Mecanismo para permitir o transporte do papel sem atolamento como guias ajustáveis pelo tamanho do papel na bandeja/gaveta.
		p	Alimentador automático de originais se multifuncional
		q	digitalização e reprodução de documentos por meio scanner se multifuncional
		r	redução e ampliação se multifuncional
2	Compatibilidade	a	Windows 7, 8 e 10
		b	Linguagem de impressão PCL5, PCL6, Post Script 3
		c	Interface de rede Ethernet 10/100/1000
		D	Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP
		E	O painel do equipamento e o manual do usuário em português.
		F	Padrão NBR14136
		G	O equipamento deverá operar a 120 – 127V ou bivolt automática ou bivolt com chave seletora, 60Hz. Será aceito equipamento de 220V com

			fornecimento de transformador/conversor de voltagem para 120V compatível com a potência do equipamento ofertado
	Outros Recursos	A	Software de Gerenciamento da impressora baseado em web (acessado via navegador)
		B	O software Gerenciamento da impressora deverá contabilizar impressões coloridas e P&B; e por tamanho A3 e A4.
		C	Certificado com o padrão internacional de consumo eficiente de energia ENERGY STAR®

Tabela 3 Especificação Técnica

1.1.4 Requisitos Contratual

- A Contratada deverá proceder o reparo do equipamento até as 18 horas do dia útil seguinte à solicitação no local que se encontra a impressora na Contratante;
- No caso de paralisação do equipamento, passado o prazo de reparo constante no item anterior sem resolução do problema, a Contratada deverá providenciar a substituição do equipamento por outro em perfeito funcionamento, de desempenho igual ou superior;
- O equipamento não precisa estar em linha de produção, no entanto, no caso de descontinuidade do modelo que inviabilize a manutenção e funcionamento de forma plena, a substituição por outro de desempenho igual ou superior;
- Impressora multifuncional será aceita, sendo o custo da cópia equivalente ao da impressão. A digitalização, se disponível, não será tarifada;
- Pode-se fornecer junto com a impressora software tarifador sendo, da contratada, o custo da infraestrutura de implantação;
- A Contratada deverá fornecer todo o insumo/suprimentos, exceto papel;
- A critério da Contratante, se o equipamento apresentar 3 problemas idênticos em 30 dias corridos ou 4 problemas em componentes diferentes em 60 dias corridos, a Contratada deverá substituir a impressora em até 10 dias úteis;
- Impressão em A3 será contabilizada em 2 impressões A4;
- A Contratada deve guardar inteiro sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, bem como de toda e qualquer documentação gerada, reconhecendo serem esses de propriedade e uso exclusivo do Contratante, sendo vedada, sua cessão, locação ou venda a terceiros;

- A Contratada deverá efetuar manutenção mensal preventiva da impressora proativamente e independente de solicitação da Contratante ou quando solicitada pela Contratante;
- A manutenção preventiva programada deve ser realizada conforme recomendações do fabricante, devendo a Contratada seguir de forma rigorosa as especificações técnicas do fabricante, compreendendo a inspeção regular, limpeza total e atualizações, testes e revisões, troca de peças mecânicas que sofrem desgaste com o uso (unidade de fusão, cilindro de impressão e esteira de transferência, etc) visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico da impressora.

1.1.5 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Solução	Descrição Sucinta da Solução
Outsourcing de impressão - Franquia mais Excedente	Contratação de serviços de impressão com suporte técnico e garantia
Aquisição de impressora/multifuncional A3	Compra de equipamentos e insumos, contendo serviço de suporte técnico e garantia.
Locação de impressora/multifuncional A3	Aluguel de equipamento e insumos, contendo serviço de suporte técnico e garantia.

Tabela 4 Soluções disponíveis no mercado de TIC

1.1.6 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Os órgãos da Administração Pública adotam frequentemente a solução para a qual se pede a contratação, fato comprovado pelas licitações disponíveis para consulta no portal [http://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos:](http://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos)

Como exemplo citamos:

- Aquisição de impressora colorida A3: item 18 do Pregão Eletrônico 06/2018 da Superintendência Estadual de Sergipe – INCRA/SR-23, uasg 373052;
- Aquisição de impressora colorida A3: Pregão Eletrônico 163/2018 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, uasg 090028
- Outsourcing de impressão Franquia+Excedente: Pregão Eletrônico 10/2019 da Controladoria Geral da União, uasg 370003
- Aluguel de impressora de grande formato com fornecimento de insumos: Pregão Eletrônico 064/2019 do Senado Federal, uasg 20001

1.1.7 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Aplicável especialmente para o caso de STIC que envolva software. Verificar se existem alternativas de solução nos órgãos da APF.

Não se aplica.

1.1.8 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Aplicável somente para o caso de STIC que envolva software. Verificar se a demanda requer ou pode ser atendida mediante solução de software disponível no Portal de Software Público Brasileiro.

Não se aplica.

1.1.9 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Aplicável especialmente para o caso de STIC que envolva software. Verificar se o mercado de TIC oferece soluções alternativas de software livre ou público que possam atender a demanda.

Não se aplica

1.1.10 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Aplicável somente para o caso de STIC que requeira observância às regulamentações estabelecidas no MNI.

Não se aplica.

1.1.11 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Aplicável somente para o caso de STIC que requeira o uso de certificado digital e observância às regulamentações estabelecidas na ICP-Brasil.

Não se aplica.

1.1.12 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Aplicável somente para o caso de STIC que requeira observância às regulamentações estabelecidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário.

Não se aplica.

1.1.13 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

O custo total da demanda equivale ao orçamento estimado no item 1.1.20 conforme o Anexo C decorrente do relatório de Pesquisa de Preço.

1.1.14 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

A Seção da Gráfica necessita de um equipamento que imprima documentos de vários tamanhos e gramaturas a fim de atender setores do Tribunal como Secretaria de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Secretaria de Engenharia.

Diante disso, identificamos como possíveis soluções a aquisição da impressora e dos insumos, o aluguel do equipamento com fornecimento dos insumos e o outsourcing de impressão com pagamento da franquia mais excedente.

A aquisição de impressora para este projeto não é a mais adequada porquê:

- Há uma pretensão da Secretaria de Material e Logística de terceirizar todos os serviços da gráfica e a impressora ficará ociosa ou subutilizada em curto espaço de tempo;
- O Tribunal adquiriu a impressora de reprografia CPS800, patrimônio 3-037296, de alta capacidade em 2007. Devido à falta de manutenção, de mão de obra especializada e de insumos, este equipamento encontra-se com defeito e impróprio para uso, ocupando espaço e aguardando ser doado por meio do processo e-pad 4075/2020;

Considerando os valores apresentados para as duas outras soluções restante, optou-se pela contratação em regime de Outsourcing de impressão com franquia+excedente por ter se mostrado mais econômica, em relação à outra modalidade (locação mensal = valor por equipamento + valor de cópias), conforme se infere da planilha constante do Anexo C.

1.1.15 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Contração de solução integrada de outsourcing de impressão na modalidade franquia mensal de página mais excedente com a compensação semestral, contemplando os seguintes serviços: fornecimento de equipamento do tipo “impressora ou multifuncional”; nova ou em perfeita condições de uso, serviços de instalação, configuração, garantia e manutenção; fornecimento de suprimentos e consumíveis (exceto papel).

Conforme as estimativas de impressão mensal, observando as recomendações do manual de boas práticas de outsourcing em seu item “2.3.7, das orientações Técnicas da Portaria nº20/2016 <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/BoasPraticasorientacoesvedacoesparacontratacaodeServicosdeOutsourcingdelImpressaorev.1a.pdf>>, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, utilizou-se o valor padrão de 60% da estimativa classificada como “franquia” e 40% restantes classificados como “excedente”.

Diante do exposto, seguem a forma de apuração do consumo e a compensação **semestral** de Franquia.

- a) A cada mês, para fins de faturamento, deve haver a apuração mensal do saldo por impressões coloridas e P&B. Se o saldo do mês for negativo (ou seja, de CRÉDITOS), deverá ser pago o valor da FRANQUIA MENSAL. Caso o saldo seja positivo (ou seja, de EXCEDENTE), o órgão deve pagar a FRANQUIA MENSAL acrescida do valor EXCEDENTE gerado no respectivo mês;
- b) Impressão A3 equivale a duas impressões A4;
- c) Caso seja constatado, a cada análise semestral, que o volume realizado/produzido não esteja atingindo o volume da franquia estipulada para o semestre e a tendência seja de baixa, o órgão deve reavaliar o dimensionamento do contrato revisando a estimativa de páginas impressas e aditar o contrato visando consolidar esta mudança, observados os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- d) Durante a compensação ao final de cada **semestre** contratual, são previstos cinco cenários possíveis de ocorrer dentro de duas situações principais:

Legenda	
Item	Significado
ΣF	Somatório da franquia mensal no semestre separando em monocromática e policromática
ΣP	Somatório de páginas impressas/copiadas no semestre ou volume produzido (em páginas)
ΣVE	Somatório do Valor Excedente no semestre, ou seja, soma dos valores pagos por produção excedente à franquia de cada mês (em R\$)
ΔExc (Delta Excedente)	$\Delta Exc = \Sigma P - \Sigma F$
Valor ΔExc (Valor do Delta Excedente)	Valor ($\Delta Exc = \Delta Exc * Valor Unitário Excedente$) Valor calculado da diferença excedente (volume produzido menos volume da franquia) que será aplicado na fórmula da redução (em R\$)
Redução (valor da redução)	Valor da Redução = $\Sigma VE - Valor Delta Excedente$
Novo valor a ser pago	Novo Valor a ser pago = Valor do último mês (da compensação semestral) - Valor da Redução (em R\$), ou seja, é a consolidação da compensação propriamente dita dentro do

	<p>semestre, onde será descontado do último mês de cada ciclo semestral o valor referente à Redução calculada anteriormente. Cabe ressaltar que o “Novo Valor a ser pago” é o valor que será faturado nesse último mês.</p>
<p>A planilha modelo de compensação de franquia disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes-para-contratacao> será utilizada na execução contratual.</p>	

Tabela 5 Fórmulas de cálculo de compensação

- I. Situação 1: $\Sigma F \geq \Sigma P$, ou seja, se o somatório de franquia mensal (ΣF que corresponde a quantidade de páginas da franquia multiplicada por 6) for igual ou maior que o somatório de páginas produzidas (ΣP) dentro do respectivo semestre:
 1. Cenário 1 ($\Sigma F \geq \Sigma P$) – Caso não haja produção de excedente em nenhum dos meses, então deverá ser pago o valor da franquia, devendo ainda ser realizado pela instituição a reavaliação do dimensionamento do contrato, seja revisando a estimativa de páginas impressas;
 2. Cenário 2 -Caso haja produção de excedente em alguns meses, mas o somatório de páginas produzidas seja inferior ao somatório das franquias mensais, será descontado no último mês do respectivo semestre o valor referente à redução, através da fórmula: Novo Valor a ser pago = Valor do último mês (da compensação semestral) - (Somatório dos valores pagos por produção excedente à franquia nos últimos 6 meses)
 3. Cenário 3 - Esse cenário é uma excepcionalidade do cenário anterior, onde o Valor da Redução seja superior ao valor mensal do último mês do semestre contratual. Nesse cenário, o novo valor a ser pago será calculado conforme a mesma fórmula anterior: Novo Valor a ser pago = Valor do último mês (da compensação semestral) - (Somatório dos valores pagos por produção excedente à franquia nos últimos 6 meses). Entretanto, deverá ser emitida uma Guia de Recolhimento da União – GRU, para que o fornecedor faça a devida compensação do pagamento;

- II. Situação 2: $\Sigma F < \Sigma P$, ou seja, se o somatório de franquias – ΣF (que corresponde a quantidade de páginas da franquia multiplicada por 6) for menor que o somatório de páginas produzidas – ΣP no respectivo semestre:
4. Cenário 4 – Caso haja produção de excedente em todos os meses, então deve-se pagar a franquia de páginas mais excedente produzido, não cabendo qualquer compensação de valores;
 5. Cenário 5 – Caso haja produção de excedente em alguns meses e em outros não se atinja a franquia, o novo valor a ser pago será calculado conforme a fórmula: Novo Valor a ser pago = Valor do último mês (da compensação semestral) - Valor da Redução; sendo que o Valor da Redução = (Somatório dos valores pagos por produção excedente à franquia nos últimos 6 meses) – (diferença no semestre entre volume produzido e volume das franquias x Valor Unitário da cópia Excedente).

1.1.16 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A aquisição solicitada se alinha ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região (PEC) bem como ao seu Plano Estratégico de TIC (PETIC), conforme tabela abaixo:

PEC	PETIC	Objetivo
x		Garantir infraestrutura adequada
	x	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
	x	Primar pela satisfação do usuário de TIC

Tabela 6 - Alinhamento Estratégico

1.1.17 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Prover a Seção de Serviços Gráficos de impressora colorida com suporte a impressão em formatos até A3, papéis especiais e grande volume de impressão, para prestação de serviços gráficos para as unidades administrativas e judiciárias do TRT da 3ª Região, tais como: calendários, agendas, blocos de rascunho e de notas, impressos diários para o mural, informes diversos, notas, artigos, reportagens, comunicados, cartazes, avisos, jornais, convites, apostilas, certificados e pastas de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, livros, livretos, fly, folders, cartões de visita, de gabinete e de natal, marcadores de livros, cartilha, entre outros serviços.

1.1.18 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

O consumo de impressão mensal estimado para a gráfica é de 28.064 páginas, o que equivale a franquia de 60% + excedente de 40%.

1.1.19 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

- Infraestrutura elétrica e de informática: a impressora ficará no prédio do TRT da 3ª Região da rua Curitiba, número 835, que possui pontos de rede e tomadas elétricas de 127V. Se a impressora for 220V, será necessário que a Contratada forneça um transformador;
- Logística: a atividades de logística, tais como transporte, instalação e desinstalação da impressora e fornecimento de todos os suprimentos/insumos, exceto papel, bem como o recolhimento e o destino final destes, são de responsabilidade da contratada. A Secretaria de Material e Logística é responsável pela logística de fornecimento de papel, que não faz parte desse processo;
- Espaço físico: A sala da gráfica possui espaço para armazenar uma pequena quantidade de suprimentos/insumos com o objetivo de atuar tempestivamente na substituição destes;
- Mobiliário: Eventuais necessidades de suportes, bases e rodinhas para sustentação da impressora deverão ser providos pela contratada como acessórios complementares aos equipamentos

1.1.20 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Objeto	(A) Tipo de Impressão	(B) Franquia Mensal em páginas	(C) Valor mensal da Franquia (R\$)	(D) Páginas Excedentes	(E) Valor unitário da página excedente	(F) Valor mensal do excedente (R\$)	Média Total mensal (C+F)	Média do Total Anual
Contratação de Outsourcing de impressão com Franquia +Excedente	Preto e Branco	4.802	R\$1.008,42	3.201	R\$0,09	R\$277,42	R\$15.930,39	R\$191.164,68
	Colorida	12.036	R\$8.625,80	8.025	R\$0,75	R\$6.018,75		

Tabela 7 Orçamento Estimado pela média

Os detalhes do orçamento estão no Anexo C.

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Para a operacionalização dos serviços contratados, será necessário que o TRT da 3ª Região forneça os papéis, em seus diversos tamanhos, tipos e gramaturas. Para a operacionalização dos serviços contratados, haverá necessidade de treinamento específico de servidor do TRT. Na eventual necessidade de suporte técnico/manutenção para utilização dos equipamentos deverá ser acionada a empresa contratada para o fornecimento do serviço.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Havendo descontinuidade no fornecimento dos serviços contratados será necessário utilizar as impressoras próprias do Tribunal e licitar novamente o objeto.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Ao término do período contratado, a Secretaria de Material e Logística analisará a necessidade de prorrogação contratual.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

- Transferência de conhecimento tecnológico: A CONTRATADA orientará o Tribunal sobre a utilização correta dos recursos fornecidos;
- Propriedade intelectual da solução de TIC: não existe;
- Documentação técnica a ser entregue: manuais de utilização dos recursos no idioma português.
- A Contratada deve guardar inteiro sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, bem como de toda e qualquer documentação gerada, reconhecendo serem esses de propriedade e uso exclusivo do Contratante, sendo vedada, sua cessão, locação ou venda a terceiros;

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto não é inovador do ponto de vista tecnológico e possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Esta solução não permite parcelamento do objeto.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Por se tratar de objeto único, a adjudicação deverá ser realizada para somente um fornecedor que apresentar o menor preço.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A classificação orçamentária será realizada pela unidade competente.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A prestação do serviço terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

A Seção de Licitações e Contratos de TIC.

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Abaixo segue a composição da equipe de gestão da contratação:

- Gestor do contrato: Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama;
- Fiscal demandante: Sérgio Tadeu Diogo;
- Fiscal demandante substituto: Thiago Soraggi
- Fiscal técnico: Geraldo de Paula Martins Júnior
- Fiscal técnico substituto: Guttemberg Lombardi Junior
- Fiscal administrativo: a ser indicado pela autoridade competente
- Fiscal administrativo substituto: a ser indicado pela autoridade competente

4 ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1	Não contratação da solução	
Probabilidade:	(Baixa/Média/Alta) [B]	
Danos e Impacto	Comprometimento dos serviços prestados pela Seção de Serviços Gráficos às áreas do TRT, no que se refere a impossibilidade de execução de trabalhos que exijam formatos A3 ou grande volume de impressão. Dificuldade na realização dos trabalhos da Secretaria de Engenharia e Núcleo de Gestão Predial, no que se refere a impressão em formato A3.	
Ações	Responsável	Prazo
Cientificar a Administração do TRT para determinação de outras providências cabíveis, tendo em vista que será impossível a impressão em formato A3 ou em grande volume.	Secretaria de Material e Logística	Assim que verificada/reportada a frustração da contratação.

Tabela 8 Risco 1

Risco 2	Demora na contratação da solução	
Probabilidade:	(Baixa/Média/Alta) [M]	
Danos e Impacto	Perda de validade da pesquisa de preço	
Ações	Responsável	Prazo
Acompanhar o processo de aquisição	Equipe do Planejamento da Contratação	Ação contínua

Tabela 9 Risco 2

Risco 3	Não conseguir 3 Orçamentos	
Probabilidade:	(Baixa/Média/Alta) [A]	
Danos e Impacto	1. Atraso na conclusão do projeto; 2. Licitação Deserta ou Fracassada devido a poucos orçamentos;	
Ações	Responsável	Prazo
Fazer uma pesquisa extensiva no Painel de Preço	Equipe do Planejamento da Contratação	Ação contínua
Fazer uma pesquisa extensiva com empresas	Equipe do Planejamento da Contratação	Ação contínua

Tabela 10 Risco 3

ANEXO A

Lista de Potenciais Fornecedores

Fornecedores	
1	Nome: CopyUsa Site: www.copyusa.com.br Telefone: (31) 3335-9969
2	Nome: TTG - Locação/Outsourcing de Impressoras Copiadoras e Multifuncionais Site: https://www.ttg.com.br/ Telefone: 31 3422-8767
3	Nome: Mapel Site: https://www.mapel.com.br/
4	Nome: Segmento Digital - SDMG Site: http://www.segmentodigital.com.br/ Telefone 30737100
5	Nome: CopyGreen Site: https://copygreen.com.br/
6	Nome: Cyclus Site: www.cyclus.com.br Telefone 31 3481-5542
7	Nome: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORA EIRELI Site: www.tlt.com.br Telefone: (51) 30170999
8	Nome: Flexprint Site: www.flexprint.com.br Telefone: 3048-2507

Tabela 11 Lista de Potenciais Fornecedores

ANEXO B

Contratações Públicas Similares

	Soluções públicas similares
1	Nome do órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Identificação da solução: Pregão Eletrônico 086/20017, uasg 80020
2	Nome do órgão: Controladoria Geral da União - CGU Identificação da solução: Pregão Eletrônico 10/2019, uasg 370003
3	Nome do órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe Identificação da solução: Pregão Eletrônico 01/2020, uasg 158134
4	Nome do órgão: Universidade Federal de Lavras Identificação da solução: Pregão Eletrônico 01/2020, uasg 153032

Tabela 12 Contratação Pública Similar

ANEXO C

Memórias de Cálculos

A pesquisa de preço completa encontra no arquivo “Pesquisa de Preço.pdf” que faz parte deste ETP.

1 - Locação por valor de locação mensal e custo unitário das cópias				
Estimativa de impressão -	20.061 cópias coloridas 8.003 cópias P&B			
Prazo da locação	12 meses			
Condições dos equipamentos	Nova ou em perfeitas condições de uso			
	Valor mensal da locação	Valor unitário da cópia P&B	Valor unitário da cópia Colorida	Valor da média Total Mensal
Segmento Digital – SDMG ¹	1.200	0,07	0,40	9.784,61
FlexPrinter	1.100,00	0,029	0,60	13.368,69
*Cyclus ²	7.000	0,05	0,93	26.056,88
Média apurada	3.100,00	0,05	0,64	16.439,27

Tabela 13 Custo médio de Aluguel de impressora com insumos

¹A empresa Segmento Digital forneceu um orçamento de R\$9.206,81. No entanto, o custo total foi de 9.784,61 = R\$1.200 + (0,07*8.003) + (0,40*20.061).

² A empresa Cyclus forneceu um orçamento de R\$26.156,30. No entanto, o custo total foi de R\$26.056,88 conforme o cálculo abaixo:

$$26.056,88 = R\$0,05 \times 8.003 \text{ (total estimado de impressão P\&B)} + R\$ 0,93 \times 20.061 \text{ (total estimado de impressão Colorida)} + R\$7.000 \text{ (custo mensal da locação)}.$$

2 – Outsourcing com franquia + excedente	
Estimativa de impressão -	<ul style="list-style-type: none"> • 20.061 cópias coloridas • 8.003 cópias P&B
Franquia	A franquia equivale 60% da estimativa de impressão: <ul style="list-style-type: none"> • 60% de 20.061 cópias coloridas = 12.036 páginas • 60% de 8.003 cópias P&B = 4.802 páginas • Franquia total P&B+Colorida = 12.036+4.802= 16.838
Excedente	O excedente equivale 40% da estimativa de impressão: <ul style="list-style-type: none"> • 40% de 20.061 cópias coloridas = 8.025 páginas;

	• 40% de 8.003 cópias P&B = 3.201 páginas				
Prazo	12 meses				
Condições dos equipamentos	Nova ou em perfeitas condições de uso				
Tipo de impressão	Volume de impressão	Empresas			Média Mensal
		Segmento Digital	CopyGreen ¹	Cyclus	
P&B	a - Franquia Mensal 4.802 pgs	R\$336,14	R\$2.160,90	R\$528,22	R\$1.008,42
	a.1 - Valor Unitário da Franquia	R\$0,07	R\$0,45	R\$0,11	R\$0,21
	b - Excedente Mensal de 3.201 pgs	R\$224,07	R\$224,07	R\$384,12	R\$277,42
	b.1 - Valor Unitário do Excedente	R\$0,07	R\$0,07	R\$0,12	R\$0,09
Colorida	c - Franquia Mensal de 12.036 pgs	R\$4.814,40	R\$5.656,92	R\$15.406,08	R\$8.625,8
	c.1 - Valor Unitário da Franquia	R\$0,40	R\$0,47	R\$1,28	R\$0,72
	d - Excedente Mensal Colorida de 8.025 pgs	R\$3.210	R\$4.413,75	R\$10.432,50	R\$6.018,75
	d.1 - Valor Unitário do Excedente	R\$0,40	R\$0,55	R\$1,30	R\$0,75
Valor Total [Franquia (a+c)+Excedente(b+d)]		R\$8.584,61	R\$12.455,64	R\$26.750,92	R\$15.930,39

Tabela 14 Custo médio de Outsourcing de impressão com franquia+excedente

¹ A empresa CopyGreen forneceu um valor de R\$7.783,00 para uma franquia de 16.800 páginas (4800 páginas P&B e 12000 páginas coloridas). Como 4.800 páginas P&B representam uma proporção de 28% de 16.800 páginas; e 12.000 páginas coloridas equivalem a 72%, aplicamos



estas porcentagens para determinar o valor da franquia por cada tipo de impressão, ou seja, R\$2.160,90 para uma franquia de 4.802 pgs P&B e R\$5.656,92 para a franquia de 12.036 pgs Coloridas.